

EXTRATO DO CPS-CF N° 039/2022 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o **Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n° 039/2022** com a empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processo SEI n° 202200058001833).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 240.960 (duzentos e quarenta mil, novecentas e sessenta) refeições, por um período de 12 (doze) meses, no **Restaurante do Bem – Unidade Santo Antônio do Descoberto – Go**, localizado no endereço: Equipamento Público, Qd. 213, Morada Nobre – Bairro Estrela D’Alva XVI, Santo Antônio do Descoberto - GO, Cep: 72.902-442, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência n° 011/2022-GRB (000029427761) com seus anexos e do Edital n° 59/2022-GAPS (000029719253).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até **R\$ 1.975.872,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais)**, conforme a demanda

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão n° 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme indicação da Diretoria da OVG, considerando o Despacho n° 272/2022 – DIAS (000029604741), Despacho n° 884/2022 – DIAF (000031040690) e Despacho n° 656/2022 – GFIN (000033588118).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.

SIGNATÁRIOS:

- **Rúbia Erika Prado Cardoso** – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 248/2022 – DIGER – OVG.
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Adm. e Financeiro – OVG.
- **Régis Roberly Santos Felício** - Representante Legal da Empresa Contratada.